

Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ata de Abertura e Julgamento

Processo nº 3168/2019

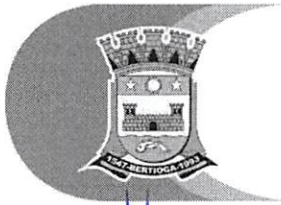
Modalidade: Tomada de Preço nº 13/2019

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de Macro drenagem e micro drenagem do Bairro Chacaras nos termos do Convenio FEHIDRO 2018-BS, COB -334.

Aos dezoito dias do mês de junho de 2019, às 14hs, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. No horário marcado, abriram-se os trabalhos dessa sessão pública, que se destina à abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Apresentaram envelope as empresas: **FRAL CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.559.597/0001-05, neste ato representada pela Sra. Marta Aparecida dos Santos Françoso, RG nº 13.987.532-3 SSP/SP, **KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.169.280/0001-05, neste ato representada pela Sr. Oswaldo Shigueyuki Kawanami, RG nº 3.938.894-3, **PLANAL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.587.984/0001-05, neste ato representada pelo SR. Valdemir Miranda Sobrinho, RG nº 17.873.779-3, **CONSULTERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.287.473/0001-00, neste ato representada pela Sr. Hercules Candido de Oliveira, RG nº 10.115.514-1 SSP/SP, **TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.245.713/0001-79, sem representante e **MEP CONSULTORIA E AMBIENTAL EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.561.325/0001-22, sem representante. Recebidos os envelopes e verificada a sua integridade, quanto aos aspectos formais externos, procedeu-se a abertura dos envelopes habilitação (envelope 01) e, ato contínuo a rubrica de seus conteúdos pelos membros da comissão e representante da empresa em sessão. Analisados os documentos apresentados decide a Comissão por suspender a sessão para análise dos documentos apresentados. A empresa **PLANAL ENGENHARIA LTDA** informa que a empresa **FRAL CONSULTORIA LTDA** não apresentou o recibo expedido pelo setor de contabilidade da PMB da garantia prestada para participação no certame. Informa a Sra Presidente que o resultado da análise da habilitação será encaminhada por email e disponibilizada no Portal da PMB. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Cristina Raffa Volpi, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Ana Lúcia Trancoso Luchese
Presidente



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária


Jaime Alves de Moraes
Membro de Comissão


Cristina Raffa Volpi
Membro da Comissão


Dimas Rossi
Membro da Comissão


FRAL CONSULTORIA LTDA


KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME

PLANAL ENGENHARIA LTDA


CONSULTERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S



